



*Fundo de Previdência Municipal de Araucária*  
*CNPJ: 04.102.170/0001-38*

## **RESOLUÇÃO Nº 030/2015**

O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, nomeados através do Decreto nº. 28.144/2015, datado de 19 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 13 da Lei nº. 1493/04, de 14 de maio de 2004,

### **RESOLVE**

1º- Ficam designadas as servidoras **CLAUDIA RENATA MOSSON DE OLIVEIRA** e **LIANE JUDITE MURARO**, como únicas responsáveis para manuseio, alteração e inclusão de documentos nas pastas funcionais dos servidores estatutários do FPMA, ficando proibido o acesso a estas pastas por qualquer outro servidor, sob pena de descumprimento de dever funcional e apuração criminal.

2º- A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araucária, 28 de julho de 2015.

**MARCOS TULESKI**  
**Presidente do Conselho Administrativo**  
**Fundo de Previdência Municipal de Araucária**